



Reparo na calçada da Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 1.957 (Vila Loureiro) - CEP 13.206-480.

Considerando que a DAE quebrou a calçada para realização de serviço no endereço supracitado e não fez o seu tapamento, ficando um buraco no local,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de reparo na calçada da Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 1.957 (Vila Loureiro) - CEP 13.206-480.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde